REQUERIMENTO N° 039/2021.

O Edil **SIDNEY DE SOUSA FILHO (BRUCE) – DEM**, no uso de suas atribuições;

REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, observado as considerações regimentais, Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente e Art. 67, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, que oficialize o ***Senhor ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS* - Secretário Municipal de EDUCAÇÃO**, requerendo as seguintes **Informações Oficiais** encaminhando a esta Casa de Leis: AULAS REMOTAS face ao covid-19 – Se o ano letivo está funcionando regularmente por meio de aulas remotas? Caso não, quais escolas estão sem funcionar? Quais as providências a Secretaria de Educação está tomando para que essas escolas paradas funcionem por meio de aulas remotas? Quais as condições com equipamentos eletrônicos, áudio e vídeo a Secretaria está oferecendo aos professores para realizarem as aulas remotas e a qualidade da internet? Nos encaminhe um relatório avaliativo da eficiência dessas aulas remotas, as dificuldades encontradas, o que precisa ser melhorado e como pode ser feito essas melhorias. **Justificativa:** existem relatos de determinada escola a qual têm hoje 395 alunos e 15 professores, as aulas estão acontecendo por meio de apostilas e áudio e vídeos gravados e postados no WhatsApp, entretanto, o equipamento eletrônico usado para fazer essas aulas remotas é improvisado, é o próprio celular de uso pessoal do professor, portanto, pedimos em caráter de urgência, urgentíssima ao Sr. Secretário que nos encaminhe essas informações, faça essa avaliação e providencie a aquisição de computadores, notebook e internet de qualidade para que essas aulas remotas aconteçam com o mínimo possível de eficiência e que o aluno e o professor não seja prejudicado por tal situação.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Sidney de Sousa Filho
Vereador DEM